

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 054

São Paulo

sexta-feira, 20 de março de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

DECRETOS

DECRETO N.º 26.922, DE 19 DE MARÇO DE 1987

Transfere a Comissão Central de Compras do Estado, da Secretaria da Administração para a Secretaria da Fazenda, e dá providências correlatas

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida para a Secretaria da Fazenda a Comissão Central de Compras do Estado, da Coordenação da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — Ficam transferidos para a Secretaria da Fazenda os bens móveis e equipamentos que estão sendo utilizados pela Comissão Central de Compras do Estado.

Artigo 3.º — Com base em proposta conjunta da Secretaria da Administração e da Secretaria da Fazenda, serão transferidos, mediante decreto específico a ser baixado dentro de 90 (noventa) dias contados da data da publicação deste decreto, os cargos e funções-atividades classificados na Comissão Central de Compras do Estado, com indicação dos respectivos ocupantes ou do motivo determinante da vacância.

Parágrafo único — Até que seja baixado o decreto a que alude o "caput", considera-se à disposição da Secretaria da Fazenda o pessoal que presta serviços junto à Comissão Central de Compras do Estado.

Artigo 4.º — As Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda providenciarão os atos necessários à efetivação da transferência dos saldos das dotações orçamentárias destinadas à Comissão Central de Compras do Estado.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de março de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

José de Castro Coimbra, Secretário da Administração

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de março de 1987.

DECRETO N.º 26.923, DE 19 DE MARÇO DE 1987

Determina providências para a extinção do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O Secretário do Governo proporá ao Governador, dentro de 90 dias, a adoção das medidas necessárias à extinção do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST.

Artigo 2.º — O "Fundo de Melhoria das Estâncias" a que se refere o parágrafo único do artigo 101 da Constituição do Estado será administrado pelo órgão da Administração Centralizada do Estado que a lei indicar.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de março de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Wagner Gonçalves Rossi,

Secretário de Esportes e Turismo

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de março de 1987.

DECRETO N.º 26.916, DE 17 DE MARÇO DE 1987

Determina providências para a extinção da Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora — CAIC

Retificação do D.O. de 18 e 19-3-87

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O Secretário do Governo, dentro de 90 dias, proporá ao Governador as medidas necessárias à extinção da Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora — CAIC.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de março de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Oswaldo de Oliveira Ribeiro,

Secretário de Assuntos Fundiários

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 17 de março de 1987.

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

III CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TREINAMENTO Comunicado

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica que até o dia 8 de abril de 1987, estarão abertas, em sua sede, na Rua Alves Guimarães, 429, 2.º andar, Secretaria Escolar, as inscrições para o III Curso de Formação de Profissionais de Treinamento, a ser realizado no período de 13 de abril a 3 de junho de 1987, às 2.ªs, 4.ªs e 6.ªs-feiras, das 8h às 12h, perfazendo um total de 80 horas.

O Curso tem por objetivo oferecer aos participantes um instrumental básico de metodologia, que permita seu desenvolvimento nessa área de atuação. Destina-se aos profissionais interessados em desenvolver-se na área e que pretendam apropriar uma metodologia básica de treinamento de Recursos Humanos.

Programa: As Funções de Treinamento, Treinamento nas Organizações Públicas, Educação de Adultos e Treinamento, O Papel do Profissional de Treinamento, Diagnóstico de Necessidades de Treinamento, Planejamento e Desenvolvimento de Programas de Treinamento, Avaliação e Controle de Programas de Treinamento.

Informações: Pelo telefone 881-5311, ramais 2.901/2.902 — Secretaria Escolar.

Será fornecido certificado de frequência aos participantes. Os funcionários e servidores da Administração Pública e Autárquica obterão bolsa de 50% sobre o valor da taxa de inscrição.

CASA MILITAR

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Decisões da Reunião Ordinária, de 10-3-87

112/87 — Interessada: Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA. Radiocomunicação costeira. O Colegiado esclareceu que o uso do canal 16 no Brasil é de uso das embarcações e de para estações costeiras da RENECE, pertencentes à EMBRA-TEL.

113/87 — Interessado: Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP. Telefonia móvel. O Colegiado aprovou o pedido constante no P/46/86 — COETEL, respeitados os preceitos normativos pertinentes.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

DIRETORIA GERAL

Portaria do Diretor Geral, de 19-3-87

FLO20aposentadoria, nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a Geny Soares Cabrini, RG 5.878.526, Escrivã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito de Varga, município e comarca de Tupã (2.ª classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. SJ. 234.095/87.

COMISSÃO DA LEI DE GUERRA

Comunicado CLG 10/87

Estamos comunicando aos interessados abaixo que este Colegiado, em sessões de 18-3-87, proferiu as seguintes decisões:

I — 3.ª Sessão

a) Deferidos: 2.764/86 — Jair dos Reis; 2.780/86 — João Pasquantonio Júnior; 2.810/86 — José de Moraes; 2.835/86 — Ludgero Franco de Oliveira; 2.897/86 — Turvilho Craveiro; 2.949/86 — Edmundo Bastos de Magalhães; e 2.962/86 — Francisco Coutinho; b) Colocado em Diligência: 2.752/86 — Francisco Pereira de Araújo.

II — 4.ª Sessão

a) Deferidos: 2.732/86 — Gilberto Faria; 2.803/86 — Hilton Gonzales; 2.878/86 — Ariovaldo Fiora Andrade; 2.966/86 — João Batista de Campos Leite; e 2.781/86 — Jobed Furquim de Moraes. b) Colocado em Diligência: 2.973/86 — Antonio Rolim Rosa.

Aos interessados constantes deste Comunicado, cujos pedidos foram deferidos, informamos que o Presidente desta Comissão, de ofício, recorrerá destes deferimentos ao Secretário da Justiça, consoante disposição do art. 8.º do Decreto 8.149/76.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 20 de março — Sexta-feira

10h	Solenidade de posse do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel Adolfo Segura de Castro — Academia Militar de Barro Branco.
12h	Almoço com os integrantes da Mesa Diretora e Lideranças da Assembleia Legislativa — Palácio dos Bandeirantes.
15h	Secretário Particular.
15h30	Reunião com o Secretário do Meio Ambiente, Dr. Jorge Wilhelm.
16h30	Reunião com o Secretário dos Transportes, Dr. Woller Nory.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretoria

Prorrogando, por 30 dias, o prazo dentro do qual, Marcelo Graça Fortes, RG 16.751.162, deverá tomar posse do cargo de Oficial de Administração, padrão 14-A (atual Escriturário I), para o qual foi nomeado, por Decreto de 4, publicado no D.O. de 5-11-86.

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe

Proc. PJ 2.512/86: "Autorizo o reajuste do preço do açúcar refinado pleiteado pela firma Café do Centro Ltda., a partir de 18-2-87, de acordo com a Portaria da Sunab 41, de 13-2-87".

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

Portaria COESPE 008/87, de 19-3-87

O Coordenador dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, atendendo a conveniência de ordem administrativa, resolve:

Artigo 1.º — O prazo referido no pará. único do art. 1.º, da Portaria COESPE 006/87, de 4, publicada a 5 de março de 1987, fica reaberto até 26-3-87.

Artigo 2.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FÁVERO

Despacho do Coordenador

Homologo as adjudicações das Tornadas de Preços 001/87-SC e 004/87-SC, nos termos do art. 227, inc. III, letra "D" do Decreto 13.412/79.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA

Portaria 014/87

O Superintendente do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo — IMESC, atendendo ao disposto no inc. III do art. 4.º do decreto-lei 25.164, de 12 de maio de 1986 e, baseado no inc. I do art. 26 do mesmo Decreto e em conformidade com a Resolução 1.265 do Banco Central, de 26 de fevereiro de 1987, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1.º — Ficam estabelecidos os seguintes preços para as perícias realizadas pelo IMESC, no interesse de terceiros:

I — Acidente de trabalho — trânsito	4 OTNs
II — Anulações de casamento	6 OTNs
III — Exame genital	4 OTNs
IV — Sanidade física e mental	4 OTNs
V — Verificações de idade	4 OTNs
VI — Investigação de paternidade	20 OTNs
VII — Guarda de menores	6 OTNs
VIII — Assento de nascimento	4 OTNs
IX — Exame de criminologia	6 OTNs
X — Dependência toxicológica	4 OTNs
XI — Perícia domiciliar ou hospitalar acrescentar	1 OTN

Artigo 2.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 006/86 de 6 de março de 1986.

Promoção Social

Secretário
Vergílio Dallo Prio Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Convênio

Processo — SEPS-519/87.

Convênentes — O Estado de São Paulo através de sua Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Avaí.

Finalidade — Doação de recursos orçamentários no valor de Cr\$ 40.457,50 para a aquisição de uma ambulância Caravan/GM — ano 1987 — zero quilômetro.

Prazo — 10 dias a contar do crédito bancário.

Códigos — 11.01.01.15.81.0212.123.4323/0.0.

Processo — SEPS-514/87.

Convênentes — O Estado de São Paulo através de sua Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Itararé.

Finalidade — Doação de recursos orçamentários no valor de Cr\$ 40.457,50 para a aquisição de uma ambulância Caravan/GM — ano 1987 — zero quilômetro.

Prazo — 10 dias a contar do crédito bancário.

Códigos — 11.01.01.15.81.0212.123.4323/0.0.

Seção I

Esta edição de 44 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	27
Universidades	21	Assembleia Legislativa	39
Ministério Público	23	Diário dos Municípios	41
Tribunal de Contas	24	Prefeituras	41
Editais	26	Boletim Federal	43